

PORTARIA IPREMB Nº 390, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, RAQUEL GOMES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 849, de 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Raquel Gomes, inscrita no CPF sob nº 545.199.426-91, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0110098-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C5 35 , devendo a mesma perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de agosto de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

